



MENSAGEM Nº 74-GP/2024

Em, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de **R\$ R\$ 67.152,34** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de um Imóvel. Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	74	13/05/2024

ID: 29483	Processo	Documento
CRC: 0182C67B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 13/05/2024 15:15:33	Finalização: 13/05/2024 15:15:44	

MD5: 67E12A94184C14BE51758AE1FC2D6CBC
SHA256: C2E945E57EAC5D0D2B745621BDA8E2669F923C5133B9B81282C5642EE84AC368

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente - Aquisição de Imóveis

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/05/2024 15:15:33
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/05/2024 15:15:33
----------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	13/05/2024 15:38:03
CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	13/05/2024 15:44:53

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 74	13/05/2024	29477
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	13/05/2024 15:39:48
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 29483 e o CRC 0182C67B.



PROJETO DE LEI Nº 74-GP/2024

Em, 13 de maio de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 67.152,34 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para aquisição de Imóveis. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.1463	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
0.1.500.0000	F: 693	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.152,34
TOTAL				67.152,34

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0020.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMUSA			
0.1.500.0000	F: 137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
10.122.0020.2281	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DA CIDADANIA			
0.1.500.0000	F: 500	3.3.90.30	Material de Consumo	32.152,34
TOTAL				67.152,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 13 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/05/2024 às 15:39, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **29477** e o código verificador **3944F84D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/05/2024 15:38
2	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	***.145.999-**	13/05/2024 15:44

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 74	13/05/2024	29483

Docto ID: 29477 v1